

Nº. 138 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem do servidor **GIOVANNY BATISTA SILVA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.013-5/SES no Hospital Dr. José Alventino de Lima/Belém de São Francisco, no período de 06/12/2003 até 31/12/2019.

Nº. 139 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora **MARIA DA PENHA NUNES BASTOS CÂNDIDO**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 235.128-5/SES no Hospital Coronel Álvaro Ferraz/Floresta, no período de 20/08/1997 até 31/12/2019.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/ SES.

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
808211/2018	ADINALVA MARIA FERNANDES SILVA	1932586	2º	16/09/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
864461/2018	ALFREDO HONORIO DA SILVA FILHO	1936212	2º	30/04/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
864540/2018	ANA LUCIA FERREIRA	1931130	2º	24/06/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
800188/2018	BENILDA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2330954	2º	03/01/2018	HOSPITAL COL VICENTE GOMES DE MATOS - BARREIROS
811056/2018	CRISTINA MARIA ROCHA FERREIRA	2276623	2º	06/02/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA - RECIFE
864450/2018	DAMIANA MARIA DA CRUZ	1952463	2º	18/10/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
537276/2018	EDNEIDE DO NASCIMENTO SIBALDO	1924508	2º	30/04/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
709468/2018	EVA RODRIGUES GOMES	1226177	4º	25/08/2015	HEMOPE
658574/2018	FLAVIA MARIA BEZERRA	1931458	2º	15/11/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
747000/2018	HELENA ALVES DE LIMA	1951548	2º	23/11/2018	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
845076/2018	JANETE CARLA SILVA FELIX DE ARAUJO	2547775	1º	27/03/2017	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
873843/2018	JOSE EDSON CORREIA DA ROCHA	1432770	3º	21/05/2016	UNIDADE MISTA JOSEFA CORDEIRO VILACA - SAO JOAO
789682/2018	JOSE JOELSON DE MENEZES E SILVA	1432869	3º	02/03/2017	HOSPITAL PROF AGAMENON MAGALHAES - SERRA TALHADA
537221/2018	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ALBUQUERQUE SILVA	1941003	2º	28/05/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
682738/2018	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA	1927361	2º	25/07/2018	HOSPITAL COL PROF ALCIDES CODECEIRA - IGARASSU
96175146/2018	MARIA DE FATIMA DE LIMA E SILVA	2255731	2º	11/09/2010	HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ/UPE
96163558/2018	MARIA TEREZA DE CASTRO LESSA ANGELO	2347245	2º	13/08/2014	HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ/UPE
808255/2018	MARY EFRAINE FERREIRA GOMES	1931946	2º	01/11/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
722013/2018	NILSON JOSE ROBERTO DE SALES	1488937	3º	08/05/2016	UNIDADE MISTA MARIA SENHORINHA DE SOUZA - GRANITO
864527/2018	NILSON LEONILDO DA SILVA	1932250	2º	12/06/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - CARUARU
215381/2019	PEDRO NOE SOBRAL	2294273	2º	14/02/2019	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
187795/2019	ROBERTO MARINHO DA SILVA	784656	4º	23/09/2016	GERENCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E GESTAO DE INQUERITOS – NIVEL CENTRAL
140275/2018	SHEYLA MELO DE VASCONCELOS	2529467	1º	28/08/2016	SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 16/12/2016, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA **MARIA ZELIA DELGADO DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 143.376-8, ONDE SE LÊ: **A PARTIR DE: 15/07/2015**, LEIA-SE: **A PARTIR DE 15/07/2016**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Emani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº 38 DE 21 MARÇO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Natália Siqueira Campos Bernardo, mat. nº. 122.569-3, de 01 (um) mês referente ao 1º decênio, no período de 08.04.19 a 07.05.19.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EDITAL ADAGRO Nº 001, DE 12/03/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.919/16, com supedâneo nas Leis Federais 6.437/77, art. 17, III, §2º c/c 9.784/99, art. 26, §4º, CITA, pelo presente edital, o Sr(a). **MANOEL ANGELO DA SILVA**, regularmente inscrito no CPF sob o nº **785.853.097-68**, por se encontrar em local indeterminado, para pagar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, a multa decorrente do julgamento do processo administrativo nº **2018.07213.10-20**, ou para, querendo, apresentar recurso voluntário em um prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

Paulo Roberto de Andrade Lima
Diretor- Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EDITAL ADAGRO Nº 002, DE 12/03/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.919/16, com supedâneo nas Leis Federais 6.437/77, art. 17, III, §2º c/c 9.784/99, art. 26, §4º, CITA, pelo presente edital, o Sr(a). **WASHINGTON SARAIVA CAMARA**, regularmente inscrito no CPF sob o nº **032.847.984-55**, por se encontrar em local indeterminado, para pagar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, a multa decorrente do julgamento do processo administrativo nº **2018.06189.11-24**, ou para, querendo, apresentar recurso voluntário em um prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

Paulo Roberto de Andrade Lima
Diretor -Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EDITAL ADAGRO Nº 003, DE 12/03/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.919/16, com supedâneo nas Leis Federais 6.437/77, art. 17, III, §2º c/c 9.784/99, art. 26, §4º, CITA, pelo presente edital, o Sr(a). **JOSÉ JEFERSON HENRIQUE NOGUEIRA JACINTO CARDEAL**, regularmente inscrito no CPF sob o nº **137.022.914-31**, por se encontrar em local indeterminado, para pagar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, a multa decorrente do julgamento do processo administrativo nº **2018.07214.10-20**, ou para, querendo, apresentar recurso voluntário em um prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

Paulo Roberto de Andrade Lima
Diretor- Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA CONJUNTA CPRH e SEMAS Nº 001/2019

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso de suas respectivas atribuições, em observância ao contido no Decreto Estadual 42.191 de 2015, **RESOLVE:**

1. CONSIDERANDO Os fatos apurados no Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade-PAAP, Processo CPRH nº007483/2016 e seus anexos (Processos 009867/2016, 006491/2017, 010334/2016);

2. CONSIDERANDO as conclusões apontadas pela comissão processante designada para tal fim, por meio do Relatório Final dos mencionados processos, que aponta para o descumprimento das obrigações pactuados no âmbito do **Convênio 005/2014**, bem como despacho do Presidente da CPRH datado de 02/10/2017 e Ofício SEMAS no 095/2018-GS;

3. Resolver aplicar as seguintes penalidades ao Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário – CETAP, CNPJ 00.148.580/0001-69, com fundamento nos fatos e dispositivos legais apontados no mencionado Relatório Final dos mencionados processos administrativos:

3.1 Rescisão do Convênio;

3.2 Suspensão temporária de participação de licitação e contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

3.3 Declaração de inidoneidade do Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário – CETAP, pelo prazo da suspensão temporária ora aplicada e até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art.87, IV e § 3º da Lei 8.666/1993.

3.4 Ressarcimento ao erário no valor correspondente ao repasse que foi realizado em razão do Convênio no 005/2014, devidamente atualizado.

4. Determinar que a presente portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2019.**DJALMA PAES JÚNIOR** Diretor-Presidente da CPRH - **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR** Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA CONJUNTA CPRH e SEMAS Nº 002/2019

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso de suas respectivas atribuições, em observância ao contido no Decreto Estadual 42.191 de 2015, **RESOLVE:**

1. CONSIDERANDO Os fatos apurados no Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade-PAAP, Processo CPRH nº010053/2016 e seus anexos (Processos 012751/2016 e 006492/2017);

2. CONSIDERANDO as conclusões apontadas pela comissão processante designada para tal fim, por meio do Relatório Final dos mencionados processos, que aponta para o descumprimento das obrigações pactuados no âmbito do **Convênio 006/2014**, bem

como despacho do Presidente da CPRH datado de 02/10/2017 e Ofício SEMAS no 097/2018-GS;

3. Resolver aplicar as seguintes penalidades ao Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário – CETAP, CNPJ 00.148.580/0001-69, com fundamento nos fatos e dispositivos legais apontados no mencionado Relatório Final dos mencionados processos administrativos:

3.1 Rescisão do Convênio;

3.2 Suspensão temporária de participação de licitação e contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

3.3 Declarar a inidoneidade do Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário – CETAP, pelo prazo da suspensão temporária ora aplicada e até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art.87, IV e § 3º da Lei 8.666/1993.

3.4 Ressarcimento ao erário no valor correspondente ao repasse que foi realizado em razão do Convênio no 006/2014, devidamente atualizado.

4. Determinar que a presente portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2019. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente da CPRH - **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR** - Sec.de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC

PORTARIA Nº 07/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril e 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar como Ordenadores de Despesa da APAC, nos termos do Decreto nº 46.724/2018:

I - **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - CPF nº 294.907.904-00 - Diretora Presidente;

II - **Maria Lorenza Pinheiro Leite** - CPF nº 215.014.084-53 - Diretora de Gestão de Recursos Hídricos;

III - **Maria Crystianne Fonseca Rosal** - CPF nº 009.743.524-46 - Diretora de Regulação e Monitoramento;

IV - **Roberto Luiz Cavalcanti** - CPF nº 387.892.484-49 - Diretor de Administração e Finanças; e

V - **Moacyr Souto Maior Borges Filho** - CPF nº 027.504.974-42 - Gerente de Orçamento e Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DETRAN PE notifica os proprietários dos veículos abaixo, os quais terão o prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste para identificar o condutor infrator ou apresentar defesa. Informações F:(81)3453 1514 ou www.detran.pe.gov.br. Identificação dos dados das infrações será pela Placa e Data de

Cometimento.ABD4626, 25/01/2019; ABS8987, 12/01/2019; AFN4735, 14/01/2019; AFO2236, 01/02/2019; AKOT134, 02/02/2019; AMG1194, 02/01/2019; AMM2814, 27/01/2019; AMM2814, 27/01/2019; ANX8053, 29/01/2019; AOT1575, 04/02/2019; APC8719, 05/01/2019; ASQ1120, 31/01/2019; ASX3250, 28/01/2019; ATB2172, 11/01/2019; AVP4390, 09/01/2019; AWU2637, 01/02/2019; AWZ5894, 03/01/2019; AYO8304, 10/01/2019; AYS1145, 22/01/2019; AYS1145, 22/01/2019; AYS1145, 22/01/2019; BGG5295, 27/12/2018; BLR0170, 25/01/2019; BMF4862, 11/01/2019; BMF4862, 11/01/2019; BMF4862, 11/01/2019; BOP1304, 28/01/2019; BPS7344, 22/01/2019; BQW9867, 02/01/2019; BRD6459, 21/01/2019; BTA9874, 18/01/2019; BTF1573, 01/02/2019; BUK3649, 04/02/2019; BUS8699, 02/02/2019; BVB9784, 17/01/2019; BXA6441, 16/01/2019; BXK2179, 25/01/2019; BZE5440, 18/01/2019; CAX6001, 25/01/2019; CBS0638, 26/12/2018; CCL7019, 17/01/2019; CCP5644, 15/01/2019; CCP9238, 11/01/2019; CDD6867, 07/01/2019; CDE0004, 21/01/2019; CDN2062, 15/01/2019; CEZ6112, 17/01/2019; CIT8577, 09/01/2019; CJO0667, 14/01/2019; CJO5669, 28/01/2019; CKZ4059, 18/01/2019; CNN2830, 11/01/2019; CON4411, 14/01/2019; CPI2375, 10/01/2019; CRD4153, 21/01/2019; CRE2700, 29/01/2019; CRT5703, 14/01/2019; CRY3579, 15/01/2019; CSC8860, 18/01/2019; CSQ3907, 19/01/2019; CSX1123, 16/01/2019; CUE6178, 21/01/2019; CVN9617, 24/01/2019; CWW3143, 23/01/2019; CXL1452, 25/01/2019; CZB2645, 10/01/2019; CZX8821, 21/01/2019; CZY7499, 04/01/2019; DAF8794, 18/01/2019; DAF8794, 18/01/2019; DAK2144, 28/12/2018; DAL6959, 28/01/2019; DBC0733, 10/01/2019; DBC0733, 10/01/2019; DBC4390, 11/01/2019; DBC5366, 14/01/2019; DBC7489, 23/01/2019; DBC8040, 29/12/2018; DBQ4312, 03/01/2019; DBT0978, 21/01/2019; DEA1221, 22/01/2019; DEA4257, 01/02/2019; DEA9462, 26/01/2019; DFB6766, 19/12/2018; DFB6766, 19/12/2018; DGB6964, 16/01/2019; DGB6964, 16/01/2019; DGN1866, 01/02/2019; DIN6883, 16/01/2019; DJA2407, 26/12/2018; DJJ3722, 02/02/2019; DJK5113, 05/02/2019; DJK8971, 09/01/2019; DJU2315, 26/01/2019; DKJ1406, 07/01/2019; DKN4121, 31/01/2019; DLG7400, 01/02/2019; DLL5710, 11/01/2019; DLR8954, 28/01/2019; DME6292, 21/01/2019; DMJ1479, 02/01/2019; DMX2098, 21/01/2019; DPP9770, 28/12/2018; DQX4078, 13/01/2019; DRE2701, 03/01/2019; DRL8612, 25/01/2019; DRW2369, 27/01/2019; DSP8348, 04/02/2019; DSP8348, 04/02/2019; DWM2126, 25/01/2019; DXG4226, 01/02/2019; DYC1216, 22/01/2019; DZF0204, 24/01/2019; DZO2754, 02/01/2019; DZR1565, 18/01/2019; EAI4297, 26/12/2018; EAP5645, 19/01/2019; EAP5645, 25/01/2019; EBF6398, 12/01/2019; EBM3065, 15/01/2019; EBU2298, 18/01/2019; ECC9607, 25/01/2019; ECO0510, 14/01/2019; EDD2080, 28/01/2019; EDQ9133, 17/01/2019; EEO6903, 13/01/2019; EEV2695, 16/01/2019; EFB5214, 23/01/2019; EGV0578, 21/12/2018; EHK4584, 11/01/2019; EII0981, 28/12/2018; EII0981, 28/12/2018; EIM5316, 12/01/2019; EIM5316, 12/01/2019; EIM5316, 12/01/2019; EIP8486, 01/02/2019; EJC2208, 16/01/2019; EJD1520, 17/01/2019; EJI0181, 08/01/2019; EJP4253, 04/01/2019; EJR2966,

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a Solicitação de Apuração de Infração A Funcional nº 000469/2013 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP/SES, relativa ao SIGEPE Nº 0040570-7/2013, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 12h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 207 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. De 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos da SAIF nº 000318/2012 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP/SES, relativa ao SIGEPE Nº 0088229-2/2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) para a instauração do inquérito administrativo que tramitará na **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o processo supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVÃO DE OLIVEIRA SOUZA**, assistente em saúde, matrícula nº 230.569-0/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a SAIF nº 000318/2012 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP/SES, relativa ao SIGEPE Nº 0088229-2/2012, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 12h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 208 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. De 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 35/2012 da UNIALD/SES e da SAIF nº 000432/2012 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, relativa ao SIGEPE Nº 0109349-8/2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), das servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o processo supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, da servidora **EUNICE ALVES DOS SANTOS**, Analista em saúde, matrícula nº 229.638-1/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas:

KALLYNE MANIÇOBA DA ROSA SOUZA, matrícula nº 257.859-0/SES – **PRESIDENTE**;

JANAYNA MARIA DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 085.256-2/SES – **VOGAL**;

LUIZ LEÇA SALES - mat. nº 132.872-7/SES – Auxiliar em Saúde – **VOGAL**;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o do Memo nº 35/2012 da UNIALD/SES e a SAIF nº 000432/2012 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, relativa ao SIGEPE Nº 0109349-8/2012, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 12h às 17h.

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 209 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. De 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 392/2014 do Hospital Regional Inácio de Sá e da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000609/2014 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, relativa ao SIGEPE Nº 0078002-8/2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), das servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o processo supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, do servidor **RODRIGO TENÓRIO GONÇALVES DA SILVA**, Médico, matrícula nº 319.404-3/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas:

EDINEIDE VIANA DE MELO, matrícula nº 226.377-7/SES – **PRESIDENTE**;

EVA MARIA BARBOSA DE MORAES – matrícula nº 235.187-0/SES – **MEMBRO**;

AZMAZETE BERNARDINO SENA PAIVA - matrícula nº 227.659-3/SES – **MEMBRO**;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 392/2014 do Hospital Regional Inácio de Sá e da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000609/2014 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, relativa ao SIGEPE Nº 0078002-8/2014, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 12h às 17h.

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIGEPE nº. 358503/2019 – ANA MARIA CARNEIRO LEÃO, matrícula nº. 228.405-7 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS perfazendo um total de 05 anos, 08 meses e 05 dias, Publicado no DOE de 24/03/2018.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

Na Portaria /SES nº 308 publicada no DOE de 07/05/2019, referente a convalidação de cessão no âmbito do SUS, **ONDE SE LÊ:** VALDI JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 87.953-3/SES, **LEIA-SE: VALDIR JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 87.953-3/SES**

Na Portaria/SES nº 309 publicada no DOE DE 07/05/2019, referente a convalidação de cessão no âmbito do SUS, do servidor ALMIR FERREIRA DE ANDRADE, **ONDE SE LÊ:** matrícula nº 133.121-1/SES, **LEIA-SE: matrícula nº 133.121-3/SES**

Na Portaria nº 950, de 13 de setembro de 1993, publicado no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 1993, para o cargo Auxiliar de Enfermagem - (DIRES D001 (Recife)

ONDE SE LE: MATILDE ROSA SILVA NUNES Inscrição 08879 Identidade 1624373

LEIA-SE: MATILDE ROSA DA SILVA NUNES Inscrição 08879 Identidade 1624373

Na Portaria nº 445, de 20 de junho de 1993, publicado no Diário Oficial do dia 21 de abril de 1993, para o cargo Auxiliar de Enfermagem - (**Xº DIRES**)

ONDE SE LÊ: Kalina do Prado Barbosa Inscrição 14879 Identidade 2992355

LEIA-SE: Kalina Lígia do Prado Barbosa Inscrição 14879 Identidade 2992355

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº 64 DE 07 MAIO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria da Penha de Oliveira, mat. nº. 359.701-6, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período de 06.05.19 a 04.06.19.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 65 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Conceder a procuradora Giovana Andréa Gomes Ferreira, mat. nº. 317.706-8, o 1º decênio da licença-prêmio, a partir de 02.01.19, nos termos do parecer nº. 0111/19 da Procuradoria Consultiva.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 66 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria Claudicéa de Melo, mat. nº. 229.495-8, de 03 (três) meses referente ao 2º decênio, no período de 02.05.19 a 30.07.19.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 67 DE 08 MAIO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria da Conceição Raeli de Araújo, mat. nº. 87.994-0, de 03 (três) meses referente ao 4º decênio, no período de 13.05.19 a 10.08.19.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. AD DIPER

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 06/2019 DE 25.04.2019. A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social, tendo em vista o disposto nos arts. 215, 219 e 220, da Lei 6.123/1968, bem como o art. 5º da Lei Estadual nº 11.781, de 6 de junho de 2000. Considerando que a UNIFIT – UNIDADE DE FIOS INDUSTRIAIS DE TIMBAÚBA LTDA, não cumpriu com as obrigações do Contrato AD nº 13/2011, conforme constatado pelo gestor; Considerando a necessidade de instaurar Processo Administrativo, com fulcro no art. 106, II, do Regulamento de Contratações desta Agência, Resolve: 1. DESIGNAR os servidores LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 678-5, GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR, matrícula nº 71832, e CLÉBER CAMPOS SIQUEIRA VAS CONCELOS, matrícula nº 7028-9; na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Proc. Administrativo. 2. Caberá à Comissão conduzir os trabalhos, no prazo de 60 dias, com observância aos prazos dispostos no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015. 3. Após apurar os fatos, a Comissão elaborará Relatório, nos termos do art. 29 Decreto Estadual nº 42.191, e encaminhará à Autoridade Competente para decisão, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 42.191. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu e Lima Almeida - Diretor-Presidente. Janaina Cardoso Acioli – Diretora de Gestão. Patrícia Anjos – Superintendente Jurídica

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA Nº 13/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril e 2010, e, nos termos do Decreto nº 46.724/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 07/2019, de 20 de março de 2019, com a designação de **Luiz Felipe Maia Ávila** - CPF nº 081.330.154-80, Gerente de Orçamento e Finanças, como Ordenador de Despesas

da APAC, em substituição a Moacyr Souto Maior Borges Filho - CPF nº 027.504.974-42.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril e 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 03/2019, de 29 de fevereiro de 2019, designando os servidores abaixo discriminados como supridores individuais da APAC, durante o exercício de 2019:

- MICHELLA MARIA SOARES FREITAS**, matrícula 10013-7, CPF/MF nº 561.472.604-72, Secretária do Gabinete da Presidência;
- MARIA DA PENHA SILVA**, matrícula 10017-0, CPF/MF nº 171.345.954-04, Secretária da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos;
- PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 10019-6, CPF/MF nº 237.730.494-04, Gerente de Meteorologia e Mudanças Climáticas;
- GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO**, matrícula 10073-0, CPF/MF nº 011.778.314-57 - Gerente de Monitoramento e Fiscalização;
- SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula 10126-5, CPF nº 009.234.324-42, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas; e
- CESAR AUGUSTO DE MENDONÇA**, matrícula 10029-3, CPF nº 035.421.544-23, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 129/2021

Estabelece suspensão do trabalho e atendimento presencial ao público na sede da CPRH e dos prazos vencidos no dia 10/11/2021.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008. **CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica na sede da CPRH ocasionada por um problema externo. **RESOLVE:** Art. 1º Suspender o trabalho presencial e atendimento presencial ao público no dia 10/11/2021. **Art. 2º** Suspender os prazos administrativos no âmbito dessa AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH vencidos no dia 10/11/2021. **Parágrafo único.** Os prazos de que trata o presente artigo ficam prorrogados automaticamente até o dia 11/11/2021. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 10 de novembro de 2021. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 013, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro de 2011, e, nos termos do Decreto nº 51.623/2021. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar a Portaria nº 07/2019, de 20 de março de 2019, com a designação de **José Alberto de Siqueira Brandão**, CPF nº 736.809.234-49, Diretor de Administração e Finanças, em exercício, como Ordenador de Despesas da APAC, em substituição a Roberto Luiz Cavalcanti, CPF nº 387.892.484-49. **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 7294/2021 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 579/21, de 10 de novembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE: Dispensar a servidora, **SONIA MARIA DE SOUZA MELO, MAT. 721-8** - Analista em Gestão Autárquica e Fundacional - ANGAF, da Função Gratificada Supervisão I - FGS-1, a partir der 01/12/2021. Nomear: **ROBERTA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO QUEIROZ**, Matrícula: **3012-0**, Analista em Gestao Socioeducativo - AGSE para Função Gratificada Supervisão I - FGS-1, a partir der 01/12/2021.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 580/21, de 10 de Novembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, **RESOLVE:**

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 101, de 04/07/2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 126, de 14/09/2018;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados, a partir de 16/11/2021.

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2405/2021	Carlos Eduardo da Silva	Agente Sócioeducativo	RMR	42901-5
02	2406/2021	Paloma Fraga da Araújo	Agente Sócioeducativo	RMR	42902-3
03	2407/2021	Paula Roberta Machado Morais	Agente Sócioeducativo	RMR	42903-1

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Nº 088/2021. A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na CI nº 35/2021 - HEMOPE - Unidade De Suprimentos E Insumos - HEMOPE - USI e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400083.000879/2021-43; **RESOLVE:** 1 - Destituir a servidora Angelita Batista dos Santos, matrícula nº 229.602-0 - SES, Assistente em Saúde, de supridora Unidade de Suprimentos e Insumos - HEMOPE - USI; 2 - Designar o servidor Luiz Edmundo Ferreira Gomes, matrícula nº 226.004-2 - SAD, Assistente em saúde, como supridor da Unidade de Suprimentos e Insumos - HEMOPE - USI, com a finalidade de atender as necessidades da unidade. Segue abaixo os dados da servidora: Nome: Luiz Edmundo Ferreira Gomes

Função: Assistente em Saúde. Matrícula: 226.004-2 - SAD. CPF: 643.809.124-34. Identidade: 4.487.675 - SDS/PE. Banco : SICRED. Conta Corrente: 00043476-0. Agência: 2203. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Recife, 27 de Outubro de 2021. Gessyenne Vale Paulino. Diretora-Presidente

que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE; **Considerando** o que dispõe a Portaria DP Nº 3761/2015 de 22.06.2015, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;

RESOLVE: Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES -CFC NOVA GERAÇÃO LTDA- CNPJ: 06.258.329/0002-14, situado na Travessa Siqueira Campos, N ° 146, Sertãozinho, Nazaré da Mata PE - CEP: 55.800-000, no que tange ao descumprimento do artigo 71, incisos IV, XV, XVI e XVIII da Portaria DP Nº 3761/2015 de 22/06/2015, conforme fatos descritos em Relatório de Fiscalização de CFC, **Notificação nº 48/2021**, constante dos autos do Protocolo Nº 2021.129646. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2021

Roberto Fontelles

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE FACEPE 08/2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS INOVADORES CENTELHA/PE 2. Objeto: Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, visando a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Pernambuco. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **José Fernando Jucá - Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 581/21, de 10 de Novembro de 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE: Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO**, mat.41010-1, a partir de 10/11/2021.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

SILVA, CLASSIF. 1º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SUBÁREA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, CATEGORIA: ASSISTENTE - CAMPUS CARUARU; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017, publicada no D.O.E em 27.10.2017 e Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE 083, de 03.08.2021, publicada no DOE de 04.08.2021, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo de nº 0001518-79.2018.8.17.2480.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE informa que a Portaria nº 1765/2021, de 05 de novembro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 102, DE 21.10.2021, regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE nº 090, DE 03.09.2021; encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 05 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE informa que a Portaria nº 1774/2021, de 09 de novembro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta nº SAD/UPE nº 013, DE 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, DE 28.12.2020, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.

Recife, 09 de novembro de 2021.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
E R T A PORTARIA Nº 1732/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.E em 06.11.2021 com referência ao Cargo para o qual a concursada ANA CAROLINA CORREIA LAURINDO C. NETO foi nomeada:

Onde se lê: para provimento de cargo de ÁREA/ CURSO: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, SUBÁREA: ENDODONTIA/ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E EDUCAÇÃO/ PRÁTICA ODONTOLÓGICA/ DISCUSSÃO CLÍNICA/ INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL, CATEGORIA: ASSISTENTE (CAMPUS ARCOVERDE) do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE; Leia-se: para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, SUBÁREA: ENDODONTIA/ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E EDUCAÇÃO/ PRÁTICA ODONTOLÓGICA/ DISCUSSÃO CLÍNICA/ INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL, CATEGORIA: ASSISTENTE (CAMPUS ARCOVERDE) do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE. Recife, 09 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

4º TA ao Contrato nº. 002/2018. SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Promover a redução em 50% (Decreto nº 48.833/20); 3º TA ao Contrato nº. 023/2018; RL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Promover a redução em 50% (Decreto nº 48.833/20); 3º TA ao Contrato nº. 005/2019. M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/05/21 a 30/04/22.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO, TERMO ADITIVO E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato 015/2021, Processo 059/2021.PE.007, Mapros Ltda, CNPJ/MF 08.980.641/0001-61. Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) Nobreaks na ATDEFN, sendo 10 (dez) unidades no escritório de apoio em Recife e 07 (sete) unidades no Arquipélago de Fernando de Noronha. Valor total R\$ 107.616,00 (cento e sete mil, seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022. Data de assinatura: 09/11/2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato 048/2019, Amaral, Paes de Andrade, Perez e Figueiredo Advogados, CNPJ/MF 19.222.619/0001-79. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 285.500,00. Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022. Data de assinatura: 27/08/2021.

Termo de Ajuste de Contas 046/2021. Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Objeto: Liquidação do valor devido pela ATDEFN a empresa Universo Empreendimentos Eireli, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021. Valor: R\$ 1.016.007,28. Data de assinatura: 09/11/2021. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 0017.2021.CCD.DL.0012.CEHAB; Contrato Nº 029/2021; Contratada: **SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF Nº 17.713.517/0001-20;** Objeto: Contratação de empresa para reforma das salas da gerência de informática do prédio Sede da CEHAB, localizada em Recife Pernambuco; Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16; Valor: R\$ 7.499,82 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 10 de novembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** - Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021—Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras para conclusão de 272 (duzentas e

setenta e duas) unidades habitacionais e infraestrutura básica: pavimentação, drenagem, abastecimento água e esgoto, reativação do canteiro de obra, recuperação e limpeza dos blocos no conjunto habitacional Mulheres de Tejuçupapo, Recife/PE. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, Homologo o processo à empresa MULTISSET ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.539.154/0001-44 com a proposta no valor de R\$ 14.530.909,14 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), vencedora do certame, nos termos do resultado de julgamento constante do processo. Recife, 10 de novembro de 2021. Bruno Lisboa Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 156/2021 ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - Nº 040/2021, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para construção e montagem de rede de distribuição de gás natural contemplando também análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, controle de qualidade, construção de toda infraestrutura, instalação e auxílio da partida de ERP e ERPMs para expansão da rede de distribuição de gás natural do Boleirão Zona Oeste 1 Fase A - Recife, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço sigiloso na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (Número da licitação **907287**) - **Início acolhimento de propostas:** 12/11/2021 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 10/12/2021 às **09h00min**. **Início da disputa:** 10/12/2021 às **10h00min**, no endereço eletrônico acima. **RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 419/2021 CPL PROCESSO Nº 9980/2021 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CARNEIRO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE. Abertura: 06/12/2021 às 10:00h. Disputa: 06/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **LICITAÇÃO.COMPEA 430/2021 CPL PROCESSO Nº 9917/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA DESVIO DE TRECHO A ADUTORA ENTRE A EEAT-DOIS IRMÃOS E O RAP DA BRASILEIRA. Abertura:** 06/12/2021 às 10:00h. Disputa: 06/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **LICITAÇÃO.COMPEA 431/2021 CPL PROCESSO Nº 9981/2021 - MELHORIA NO SAA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO. Abertura:** 09/12/2021 às 10:00h. Disputa: 09/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 4º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-CP PROCESSO Nº

034/2021-CP

OBJETO/NATUREZA: Aquisição/Serviço. **DESCRIÇÃO:** Aquisição de equipamentos e materiais necessários para: [1] construção/installação de dez cisternas do tipo ferrocimento; [2] instalação de onze bombas de água e; [3] construção/ instalação de sete fossas sépticas biodigestoras em parcelas de terras de famílias do Assentamento Bruno de Albuquerque Maranhão - Sacambu, situado no município do Cabo de Santo Agostinho - PE, sob gestão da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio / Coordenadoria de Assistência Social - Suape, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **Valor máximo aceitável de: R\$ 54.807,65 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: **Adiada sine die.** O adiamento da licitação ocorreu por necessidade de alterações no Termo de Referência. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente pelo email: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipouca, 10 de novembro de 2021.

CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ

Pregoeira Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO-CEL Nº 023/2021-CEL - PROCESSO Nº

024/2021-CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR, POR DEMANDA, IMPLANTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE ATÉ, 171.970 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA) METROS DE CERCA COM ARAME FARPADO E ESTACAS DE MADEIRA, TODOS PINTADOS, NOS PERÍMETROS DAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E CULTURAL DE SUAPE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O Valor máximo aceitável será de R\$ 8.769.323,53 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).** **Início das Propostas:** 11/11/2021 às 14:00. **Abertura das propostas:** 06/12/2021 às 10:00. **Início da disputa:** 06/12/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária estão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Recife, 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRA WEST CHIANCA

Presidente da CEL

que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar CB PM Mat. 980606-7 / ANTONIO MARCOS SILVA SOARES, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício 1889 (SEI nº 31604407); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao BPGD; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto à incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2023. **TIBERIO CESAR DOS SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM** Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900036046.000628/2022-30.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

PORTARIA SEE Nº 303 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - Delegar poderes a **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**, matrícula nº 455.619-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Administração e Finanças, para determinar a abertura de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo de Tomada de Contas, proferindo decisão e publicando-a, referentes à apuração de possíveis ilícitos administrativos praticados pelos servidores lotados nesta Secretaria de Educação e Esportes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 006, DE 01.02.2023

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, no Decreto nº 49.287, de 11.08.2020 e na Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **THEREZA CRISTINA MORAES TORRES**, matrícula nº 187.950-2, da atividade de Chefia da Unidade de Operações Fiscais, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar **PAULO GEORGE ARARUNA SANTANA**, matrícula nº 169.962-8, para exercer função gratificada de Chefia da Unidade de Operações Fiscais, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar **THEREZA CRISTINA MORAES TORRES**, matrícula nº 187.950-2, da atividade de Chefia da Unidade de Programação e Retorno da Ação Fiscal, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Designar **RAPHAELLA FERNANDA DE MELO ALMEIDA SALGADO**, matrícula nº 370.960-4, para exercer função gratificada de Chefia de Unidade da Central de Operações Estaduais, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Designar **RICARDO RALINO DE SOUZA**, matrícula nº 152.347-3, para exercer a atividade de Chefia da Unidade de Inteligência 2, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Designar **RAFAEL JOSÉ BARBOSA ANDRADE**, matrícula nº 370.954-0, para exercer a atividade de Assessor da Administração Tributária, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.01.2023.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 008, DE 01.02.2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Sara Amorim dos Santos**, matrícula nº 187.937-5, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretoria Geral da III Região Fiscal, no período de 18.01 a 02.02.2023, durante a ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

RESOLUÇÃO CPF Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CÂMARA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017 e no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 54.394, de 5 de janeiro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 54.394, de 2023 os órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, integrantes do orçamento fiscal, deverão observar as diretrizes estabelecidas nesta Resolução para a execução de despesas de custeio efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Estadual e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º Considerando a determinação de redução do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de custeio conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 54.394, de 2023, as quotas de programação financeira de que trata o § 1º, do art. 1º do Decreto nº 54.425, de 27 de janeiro de 2023 serão implantadas de forma integral inicialmente apenas para o primeiro quadrimestre.

§ 1º A implantação das quotas de programação financeira de que trata o *caput* referentes aos demais quadrimestres considerará a redução do referido percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme pactuação a ser realizada até 14 de abril de 2023, na forma prevista no Decreto nº 44.279 de 3 de abril de 2017.

§ 2º A CPF poderá deliberar pelo acréscimo das quotas referidas no *caput* a partir de solicitação do órgão ou entidade interessados fundamentada nas possibilidades de excepcionalização previstas no Decreto nº 54.394, de 2023, formalizada pelo Sistema SEI.

Art. 3º Não se aplicam as vedações constantes do art. 5º do Decreto nº 54.394, de 2023 às despesas efetuadas dentro dos limites das quotas de programação financeira estabelecidas na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 1º do Decreto nº 54.425, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º A análise das solicitações de que trata o § 2º do art. 2º desta Resolução será efetuada no âmbito da Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE, na qualidade de Secretária Executiva da CPF conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 44.279 de 2017.

§ 1º As solicitações de que trata o *caput* devem ser instruídas com:

I - ofício do titular do órgão ou entidade interessada, endereçado ao Presidente da CPF, através do Sistema Eletrônico de Informações do Estado - SEI, informando o objeto a ser analisado, o valor da despesa, a fonte de recurso que financiará o objeto e a justificativa do gasto; II – informação de existência prévia de disponibilidade orçamentária, comprovada através de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) assinada digitalmente, conforme legislação vigente e modelo disponível no SEI (Formulário GOV.PE); e III – apresentação de Formulário de Autorização da Despesa (FAD) emitido e assinado digitalmente, conforme legislação vigente e modelo disponível no SEI (Formulário GOV.PE).

§ 2º Os pedidos que não atendam ao disposto no inciso II do § 1º e que, portanto, impliquem alteração orçamentária descentralizada, devem ser submetidos previamente à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 44.279, de 03 de outubro de 2017.

Art. 5º Fica a CTE autorizada a expedir orientações para o cumprimento das solicitações referidas no § 2º, do art. 2º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA

Secretária de Administração

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco

EDITAL DBF Nº 024/2023

RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no Anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº

150000073.000130/2023-98, resolve renovar o credenciamento do contribuinte **P. PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 28.247.994/0001-64 e CACEPE nº 0730789-64, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 02.02.2023 e 01.02.2024, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 01.02.2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

EDITAL DBF Nº 025/2023

CREDCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 033/2023, resolve credenciar o contribuinte **IRON IMPORTS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 43.464.332/0002-10 e CACEPE sob o nº 1076472-06, processo nº 150000073.002043/2022-94, tendo os seus termos inicial e final em 02.02.2023 e 01.02.2024, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

PORTARIA SEPLAG Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar 214, de 31 de outubro de 2012, e no Decreto Nº 39.844, de 19 de setembro de 2013, e na Portaria nº 101, de 21 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o resultado final das metas institucionais alcançadas pela SEPLAG no período de janeiro a dezembro de 2022, bem como, o Fator de Alcance das Metas Institucionais da SEPLAG, expresso em porcentagem que servirá de base para cálculo da aferição do Bônus de Desempenho Anual – BDA, dos titulares do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a ser percebido no ano de 2023, na forma de Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, disponibilizada no site eletrônico da SEPLAG www.seplag.pe.gov.br

Fabício Marques Santos

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: **José Almir Cirilo**

PORTARIA Nº 01/2023, de 01/02/2023

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados, para as Funções Gratificadas de Supervisão-FGS1, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Servidor	Matrícula	Função	Símbolo
FRANCISCA ANALIA ARNAUD	160.392-2	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
JOSÉ SEVERINO NÓBREGA	186.300-2	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
JOSENILDO MIRA SOBRINHO	239.504-5	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
MARINALDA ROCHA DE ALMEIDA	260.113-3	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
ROSÂNGELA VALENÇA DOS SANTOS	262.207-6	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO BEZERRA	343.365-0	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
EDILENE DE MORAIS SOBRAL BELZ	347.572-7	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
JORGE ESTANISLAU RODRIGUES SILVA	354.346-3	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
CLAUDIO JOÃO DA SILVA	357.361-3	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
MARIA DE FÁTIMA DE MELO VAZ OLIVEIRA	395.725-0	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
ROBERTA DE OLIVEIRA BARBOSA	395.867-1	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
VLADIMIR FONSECA NASCIMENTO	361.888-9	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
AMANDA RAFAELY MONTE DO PRADO	398.923-2	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1
JONATHAS BARBOSA DE ARAÚJO FREITAS	451.919-1	Função Gratificada de Supervisão 1	FGS-1

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, **01/02/2023**

Portaria SES/PE nº 016 de 01 de Fevereiro de 2023.

Altera o inciso II, do Art. 2º, da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade e normatização do SIPEF e do SIMAS, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no DOE, de 23 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º. Alterar o inciso II do Art. 2º da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração: **“Art. 2º...**

II – a partir da competência de abril de 2023, as prestações de contas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do SIPEF E SIMAS.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro e 2011, considerando a necessidade de substituição do responsável pelo controle interno primário no âmbito da APAC e considerando o disposto nas Resoluções nº 24/2017 e 191/2022, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PE, bem como as orientações contidas no Boletim nº 013/2015 da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - SCGE/PE, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor abaixo qualificado da atribuição de responsável pelo **Controle Interno** no âmbito da Unidade Gestora 540101 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- Nome: **José Alberto de Siqueira Brandão**

- Cargo: Diretor de Administração e Finanças

- Matrícula: 10.199-0

- CPF: 736.809.234-49

- E-mail: alberto.brandao@apac.pe.gov.br

- Vínculo: Servidor público estadual à disposição da APAC

Art. 2º Designar o servidor abaixo qualificado como responsável pelo **Controle Interno** no âmbito da Unidade Gestora 540101 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir de 1º de janeiro de 2022:

- Nome: **Leila Virginia Herminio Souza**

- Cargo: Assessora Especial de Controle Interno

- Matrícula: 10.208-3

- CPF: 027.661.144-67

- E-mail: leila.souza@apac.pe.gov.br

- Vínculo: Cargo comissionado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 055, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro e 2011, e, nos termos do Decreto nº 53.790/2022, **RESOLVE:**

0001200133.000394/2022-39	Zelia Gomes Miranda de Barros	841650	90	3º	31.08.2023	À Disposição
0001200133.000395/2022-83	Zelia Gomes Miranda de Barros	841650	180	4º	29.11.2023	À Disposição

Fernanda Shelly Rodrigues F Da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 09/03/2023

Portaria nº 117 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, Resolve:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, **Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Rescisão
11085126	Abelardo José Tenório de Oliveira	Gestor de Saúde Prisional Monitoramento dos Recursos Logísticos Tecnológicos E Financeiros	28/02/2023
4089529	Aldemir Ferreira da Silva Júnior	Técnico de Enfermagem Plantonista	20/01/2023
3910822	Alita Andrade Gama de Oliveira	Arquiteto Diarista	28/02/2023
4333870	Ana Carine de Miranda Rios	Farmacêutico Plantonista	18/01/2023
11088192	Andrea Carla da Silva	Apoio Técnico de Saúde Prisional	28/02/2023
4421191	Andriely Gomes de Lima	Técnico de Enfermagem - Eabp	28/02/2023
4508424	Anecléide Carvalho dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	13/02/2023
11813091	Anna Beatriz Leite D Andrada	Apoiador Institucional de Saúde Prisional de Unidades Prisionais/Fonoaudióloga	02/03/2023
11085185	Antonio Marcos de Almeida Aca	Apoiador Institucional de Saúde Prisional de Suprimentos	28/02/2023
11085142	Arluice Batista de Melo	Apoiador Institucional Prisional de Processos E Contratos Administrativos	02/03/2023
11813440	Carla Patricia da Rocha	Apoiador Institucional de Saúde Prisional Na Gestão Administrativa E de Pessoal	28/02/2023
4263367	Christian Natã Duarte Simões de Melo	Médico Intensivista Adulto Plantonista	25/02/2023
11085134	Dângela Morgana de Lira Melo	Gestor de Monitoramento dos Processos E Contratos Administrativos	28/02/2023
4263065	Débora de Araujo Paz	Médico Clínico Geral Plantonista	30/01/2023
11812494	Diana Rosa Piedade Costa Valente	Apoio Técnico de Saúde Prisional	28/02/2023
4296508	Guilherme Bastos Palitot de Brito	Médico Cirurgião Geral Plantonista	26/02/2023
4510933	Hanna Carolina Padilha de Siqueira	Enfermeiro Sanitarista Diarista	27/02/2023
11088168	Ildemar Rosa Cavalcante	Apoio Técnico de Saúde Prisional	28/02/2023
11088222	Itamisse Costa de Araujo	Apoio Técnico de Saúde Prisional	28/02/2023
4341643	Laiza Karla Herzog Colombo	Médico Clínico Geral Plantonista	24/02/2023
3954161	Marcio Augusto Bernardo de Andrade	Técnico em Eletrotécnica	31/05/2022
3688674	Maria Lúcia Severina da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	28/02/2023
11086858	Marizete Santos Maciel	Coordenador de Saúde Prisional de Assistência Farmacêutica	28/02/2023
11088605	Merielly Mariano Bezerra	Apoiador Institucional de Saúde Prisional - Enfermeiro	28/02/2023
4253752	Nataly dos Santos Silva	Biomédico Plantonista	03/02/2023
11810610	Ney de Oliveira Carvalho Filho	Médico Clínico - Eabp	28/02/2023
4262948	Paula Maria Filgueira Arraes Sampaio	Terapeuta Ocupacional Diarista	27/02/2023
11089652	Pedro Sergio de Carvalho Filho	Médico Clínico - Eabp	28/02/2023
11089555	Priscila Emanuele Nunes dos Santos	Farmacêutico - Eabp	28/02/2023
11811935	Renata Socorro Pereira de Figueiredo Leite	Assistente Social - Eabp	28/02/2023
4229487	Roberto Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	28/02/2023
3778851	Saulo de Tarso Carvalho de Souza	Odontólogo	28/02/2023
4259475	Soriano Cordeiro Rodrigues	Farmacêutico Plantonista	27/02/2023
11813113	Suelen D Andrada Cuz	Coordenador de Atenção À Saúde Prisional - Terapeuta Ocupacional	28/02/2023
4543025	Talissa de Oliveira Saraiva	Médico Neonatologista Plantonista	28/01/2023
11086122	Viviane da Cruz Nogueira	Apoiador Institucional de Saúde Prisional da s Equipes de Atenção Básica- Up- 19	28/02/2023
11085223	Wellizangela Vieira Moura	Apoiador Institucional de Saúde Prisional dos Recursos Financeiros	28/02/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(Republicada por haver saído com incorreções na Edição do DOE de 10.03.2023)

Erratas:

No despacho publicado no DOE de 22.11.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 90 dias a partir de 01.11.2022 do servidor Genival Jorge dos Santos matrícula 228.570-3/SES. Onde se lê: 90 DIAS – Leia-se: 60 DIAS conforme Processo SEI 2300001662.000302/2023-20 por força do Decreto 54.393 Art 4º de 02.01.2023.

No despacho publicado no DOE de 21.10.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 20.10.2022 da servidora Gilvaneide Soares de Souza matrícula 229.058-8/SES. Onde se lê: 180 DIAS – Leia-se: 90 DIAS conforme Processo SEI 0001200009.000151/2023-15 por força do Decreto 54.393 Art 4º de 02.01.2023.

No despacho publicado no DOE de 24.09.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 01.09.2022 da servidora Maria do Carmo Barbosa T de Lucena matrícula 130.500-0/SES. Onde se lê: 180 DIAS – Leia-se: 120 DIAS conforme Processo SEI 2300001662.000105/2023-19 por força do Decreto 54.393 Art 4º de 02.01.2023.

No despacho publicado no DOE de 02.12.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.12.2022 do servidor José Antônio de Almeida Silva matrícula 246.559-0/SES. Onde se lê: 60 DIAS – Leia-se: 30 DIAS conforme Processo SEI 2300001662.000214/2023-28 por força do Decreto 54.393 Art 4º de 02.01.2023.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

ERRATA

Na Portaria APAC nº 054, publicada no DOE do dia 02/02/2023. Onde se lê: "PORTARIA APAC Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2023."

Leia-se: "PORTARIA APAC Nº 054, DE 1º FEVEREIRO DE 2023." No Art. 2º, Onde se lê: "... , a partir de 1º de janeiro de 2022."

Leia-se: "... , a partir de 1º de janeiro de 2023."

Na Portaria APAC nº 055, publicada no DOE do dia 02/02/2023. Onde se lê: "PORTARIA APAC Nº 055, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2023."

Leia-se: "PORTARIA APAC Nº 055, DE 1º FEVEREIRO DE 2023."

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 065 de 14.03.2023 - A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012, tendo tomado conhecimento do parecer final da lavra da Comissão de Processo Administrativo, datado de 02.03.2023, o qual opina pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA AUTARQUIA DE TRÂNSITO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, devido a inexecução do objeto dos Contratos nºs 012/2019 e 005/2021 por parte da empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI (CNPJ: 13.344.533/0001-32)** já devidamente qualificada nos autos dos Processos Administrativos nºs 2021.093222 e 2021.124554. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Autarquia de Trânsito pelo período de 02 (dois) anos, previstas no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93. Art. 2º. Fica a empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI (CNPJ: 13.344.533/0001-32)** notificada a contar da publicação desta Portaria para, querendo manifestar seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I, 'f' da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2023

Ana Teresa Alves Vieira

Diretora Presidente em Exercício - DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as Portarias nºs **0824 a 0827** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as portarias de nºs **0828 a 0829** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA** - Diretora-Presidente Interina

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1082 /2023, referente ao Processo nº 2022103499 – Carlindo Francisco Xavier que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br Ítalo Henrique de Souza Lopes - Presidente da Sessão

ERRATA

No Acórdão do Conselho de Administração da Funape nº 1079-2022 – publicado no DOE no dia 20/01/2023

Onde se lê : nº 2022103499

Leia-se : nº 2022106521

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho - Presidente da Sessão

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 068/23, de 14 de março de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos: LUCIANO CORREIA DE LIMA, mat. 40742-9, retroativo 10/03/2023.

THALES RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 41844-7, retroativo 28/02/2023.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 660/2023 de 07.03.2023

I - Designar, para responder como **Ordenadores de Despesas** do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, as servidoras: MARIA BENITA ALVES DA SILVA SPINELLI, mat. nº 8395-0, Professora Universitária/Assistente M02 III C; ETSUKO IWATA FIRMO, mat. nº 5360-0, Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira F02 II F; e ANA MARIA JORDÃO ALEXANDRINO, mat. nº 8046-2, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 II G; todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro Universitário Integrado de Saúde, para o exercício de 2023 - UG: 440713.

PORTARIA Nº 666/2023 de 09.03.2023

I - Exonerar, a pedido, a servidora DÉBORA LUCIANA MOURA DE CARVALHO MCATEER, mat. nº 10839-1, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 05.11.2022.

PORTARIA Nº 677/2023 de 09.03.2023

I - Exonerar, a pedido, o servidor ALLAN RAFAEL DA SILVA SANTANA, mat. nº 16603-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório/Mecânica F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 02.03.2023.

PORTARIA Nº 683/2023 de 10.03.2023

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Pós-Doutorado, promovido pela Universidade De São Paulo - USP, a servidora ANA REGINA MARINHO DANTAS BARBOZA DA ROCHA SERAFIM, mat. nº 12159-2, Professor Universitário/Adjunto M03 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 01.03.2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 695/2023, de 13 de março de 2023, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, e regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 13 de março de 2023.

Prof.ª Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I – Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-HUOC:

- **PORTARIA Nº 661/2023** de 08.03.2023; Tiago Silva Oporto; Nº CTD 621/2020; Mat. 15198-0, Fisioterapeuta, Rescisão: 26.02.2023.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM:

- **PORTARIA Nº 672/2023** de 09.03.2023; Ione Ageu De Lima; Nº CTD 1683/2020; Mat. 16092-0, Técnica em Enfermagem, Rescisão: 13.02.2023.

*Todas as portarias publicadas neste Diário Oficial encontram-se disponíveis na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.

Prof.ª Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 09/2023. Serviços de reparo e restauração de 05 obras de arte, pertencentes ao acervo da ADEPE. CONTRATADA: **FERNANDO BORGES RODRIGUES NETO 46152580463.** CNPJ: 36.002.448/0001-91. Valor: **R\$ 10.800,00.** Vigência: 90 dias a partir de 10.03.2023. **Contrato Nº 11.2023.** Cessão de Direitos referente ao Contrato AD nº 08/1998, dos lotes de terrenos lotes 16, 17 e 18, da Quadra "E", Distrito Industrial de Petrolina/PE. Interv. Anuente: ADEPE. CEDENTE: **BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA. CESSIONÁRIA: NIVEL PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ 39.408.714/0001-79. Prazos: Já implantada. **Contrato Nº 12/2023.** PROCESSO Nº 001/CPL/2023. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. Serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação e refeição aos empregados da ADEPE. CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** CNPJ: 69.034.668/0001-56. Valor: anual máximo deste contrato é de **R\$ 4.275.633,08.** e o valor quinzenal de **R\$ 21.378.165,40.** Vigência: 05 anos a partir de 13.03.2023.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº CT.FM.19.3.057; ARPE/COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato por 12(doze) meses, de 18/02/2023 até 17/02/2024. **Data de Assinatura:** 09/02/2023.

8º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº 005/2019; ARPE/CS BRASIL FROTAS S/A. Objeto: prorrogação contratual, por mais 4(quatro) meses, a partir de 14/03/2023 ou até a entrega dos veículos decorrentes do processo de adesão à Ata de Registros de Preços em andamento. **Data de Assinatura:** 13/03/2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº 003/2021; ARPE/CS BRASIL FROTAS S/A. Objeto: prorrogação contratual, por mais 4(quatro) meses, a partir de 15/03/2023 ou até a entrega dos veículos decorrentes do processo de adesão à Ata de Registros de Preços em andamento. **Data de Assinatura:** 13/03/2023.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 001/2023 Andréia Lorenzi ME CNPJ 17.189.700/0001-79, item 2 valor total 19.176,00 Vigência 14/02/2023 a 13/02/2024 Processo 201.2022 PE 129 **ARP 013/2023** Medical Mercantil Apar Médica LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, itens 7, 21,



IV - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

V - Nota Técnica Nº 31/2023-CGSB/DESCO/SAPS/MS, que institui abertura do Programa/Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, para o cadastro de propostas no InvestSUS, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes na informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas para a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão- PEC;

VI - O Ofício nº 259/2023, de 04 de outubro de 2023, da SMS de Exu.

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa/Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente para o município de Exu, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Exu	09218925000123033	31.268,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de outubro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Resolução CIB/PE nº. 6297 de 05 de outubro 2023

Aprova a Proposta de Programa/Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente para o município de Canhotinho, Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

IV - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

V - Nota Técnica Nº 31/2023-CGSB/DESCO/SAPS/MS, que institui abertura do Programa/Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, para o cadastro de propostas no InvestSUS, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes na informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas para a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão- PEC;

VI - O Ofício nº 231/2023, de 04 de outubro de 2023, da SMS de Canhotinho.

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa/Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente para o município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Canhotinho	09154486000123009	31.268,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de outubro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, RESOLVE:

Nº. 706 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Arian Costa do Nascimento, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 232.318-4, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 707 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Arian Costa do Nascimento, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 232.318-4, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 708 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Avany Lira da Cunha, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.319-2, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 709 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Avany Lira da Cunha, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.319-2, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 710 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Eliane Gomes de Oliveira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.080-0, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 711 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Eliane Gomes de Oliveira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.080-0, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 712 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Josinete Maria Santos da Silveira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.093-1, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 713 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Josinete Maria Santos da Silveira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.093-1, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 714 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Maria Aparecida Vieira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 192.852-0, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 715 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Maria Aparecida Vieira, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 192.852-0, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 716 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Vania Nunes de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.401-6, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de outubro de 2023.

Nº. 717 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Vania Nunes de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.401-6, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 02 de outubro de 2023.

Nº. 718 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Maria Madalena Cordeiro Felix, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 193.206-3, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2022.

Nº. 719 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Maria Madalena Cordeiro Felix, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 193.206-3, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de setembro de 2023.

Nº. 720 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Maria Madalena Cordeiro Felix, matrícula nº 193.206-3, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 02 de setembro de 2023.

Nº. 721 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Silvana de Carvalho Campos, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula nº 88953-9, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Nº. 722 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Silvana de Carvalho Campos, matrícula nº 88953-9, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 1º de setembro de 2023.

Nº. 723 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Claudete Maria Gomes de Brito, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.900-9, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Angelim, de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2022.

Nº. 724 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Edna Cruz Figueiredo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.978-6, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Angelim, de 18 de dezembro de 1996 até 31 de dezembro de 2022.

Nº. 725 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Wilma Gonçalves de Oliveira, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 120.156-5, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 13 de setembro de 2023.

Nº. 726 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Wilma Gonçalves de Oliveira, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 120.156-5, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 14 de setembro de 2023.

Nº. 727 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Ivanice Maria de Souza, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233.004-0, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Formoso, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Nº. 728 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Ivanice Maria de Souza, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233.004-0, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Formoso, a partir de 1º de setembro de 2023.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 212/2023

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **RESOLVE:** 1- Designar o servidor **João Paulo Ximenes de França** (matrícula 279702-0) em substituição à servidora **Alessandra Campos de Souza** (matrícula 279729-1) como representante da Área de Tecnologia da Informação no Comitê LGPD, instituído pela Portaria nº 061/2023, de 12 de maio de 2023. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Recife, 04 de outubro de 2023. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro de 2011, e, nos termos do Decreto nº 53.790/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 07/2019, de 20 de março de 2019, com a inclusão da designação dos servidores **Romildo Bezerra Porto**, matrícula nº 10.218-0, CPF nº 227.200.064-91, da Diretoria de Administração e Finanças e **Gustavo José Barros Gurgel**, matrícula nº 10.213-0, CPF nº 023.833.474-00, Diretor de Gestão e Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/PE, como Ordenadores de Despesas da APAC.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS

ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ENTIDADE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

BIMESTRE: JULHO E AGOSTO/2023

Valores em R\$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	10.459.223,58	46.041.258,01	0544 - Expansão da rede de distribuição	10.459.223,58	46.041.258,01
Recursos para Aumento do Capital (2)	-	-	2753 - Ampliação RDGN na RMR	5.425.562,68	19.457.768,70
do TESOURO	-	-	2755 - Ampliação RDGN p/ Interior	4.334.104,57	24.489.714,83
de Outras Fontes	-	-	2798 - Expansão oferta GN p/ Residencial	699.556,33	2.093.774,48
Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Programa (Código)	-	-
INTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
EXTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	-	-	Programa (Código)	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	10.459.223,58	46.041.258,01	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	10.459.223,58	46.041.258,01
RESULTADO DEFICIT (7) = (5-6, SE 6 FOR MAIOR QUE 5)			RESULTADO DEFICIT (8) = (5-6, SE 5 FOR MAIOR QUE 6)		
TOTAL GERAL (5+7)	10.459.223,58	46.041.258,01	TOTAL GERAL (6+8)	10.459.223,58	46.041.258,01

Recife, 06 de outubro de 2023

LUCIANO COUTO ROSA GUIMARÃES

Diretor Administrativo Financeiro

ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO LISBÔA

Gerente Contábil e Fiscal

CRF 016912/O-1-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 5540/2023 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2022.109846; RESOLVE: Art. 1º Credenciar

como permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa SÓ VISTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.331/0001-97, estabelecida na Rua Padre Agobar Valença, s/nº - Galpão 002-bairro: Severino Moraes Filho –GARANHUNS-PE, CEP 55.293-970, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de outubro de 2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente do DETRAN/PE

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 365/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 012. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora MARIA ZENAIDE BARBOSA, matrícula nº 228640-8/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 051/2020 publicada no DOE de 20/02/2020, que apura os fatos narrados no Ofício DP nº 241/2019 da Coordenação do Hospital Jaboatão Prazeres, relativos ao processo SEI Nº 2300000134.000077/2020-94 e SIGEPE Nº 0091597-4/2019, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 013. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

KALLYNE MANIÇOBA ROSA SOUZA FERNANDES – Mat.257.859-0 - PRESIDENTE

JORGE GOMES DA SILVA – Mat. 104.851-1 - MEMBRO

EDINEIDE VIANA DE MELO – Mat. 226.377-7 - MEMBRO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

TURISMO E LAZER

Secretário: **Daniel Pires Coelho**

EXTRATO PUBLICAÇÃO DOE-PE

PORTARIA SETUR Nº 01, de 23JAN2024 – O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar GRAZIELE TÂMARA DE MELO, matrícula nº 4675355, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Turismo e Lazer - UG - 210101, para o exercício 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se. DANIEL PIRES COELHO. Secretário de Turismo e Lazer.

Repartições Estaduais

cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600048.001744/2023-56).
Rivaldo Rodrigues de Melo Filho – Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2024O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, considerando o disposto na Comunicação Interna - UCON/ GFI nº 01, datada de 17/01/2024,RESOLVE: Designar a servidora JOANITA BARBOSA DA MOTA, matrícula nº 9912-0, para substituir o servidor ROMILDO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 8136-1, na função gratificada de Chefe da DAF/GFI/Unidade de Contabilidade-UCON, durante o período de 02/07/2023 a 02/01/2024, por motivo de Licença-Prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600057.000086/2024-57).
Rivaldo Rodrigues de Melo Filho – Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 147 de 27 de dezembro de 2023. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 001/2023. R E S O L V E: CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 001/2023 que regula as condições para "Destaque Orçamentário" entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2023, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 764 – SDS – COLS. RESOLVE: Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97): NOME - MATRICULA -CPF: PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO – 105567-4 – 042.383.104-62. GLEYDSON ÂNGELO DA COSTA – 108146-2 – 899.696.774-20. BRUNO ITALO PEREIRA DA SILVA – 122350-0 – 097.983.114-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE**ATO Nº 009/2024 DIRART/HEMOPE**

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria Nº069/2023. Rsolve:

I – Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	DECÊNIO
0040400066.000051/2024-46	Catarina Silva de Oliveira	461-8	3º

Recife, 25 de janeiro de 2024

Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação

FUNDAÇÃO HEMOPE**ATO Nº 004/2024 GABPRE/HEMOPE**

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve:

I – Deferir o seguinte Processo de Requerimento Gratificação de perigo laboral:

NOME	PROCESSO	MATRICULA
Fernando Ferreira Nunes	0040400125.000041/2024-69	7057-2

Recife, 25 de janeiro de 2024

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.

Diretora Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE**PORTARIA Nº 002, DE 25 JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Governamental nº 2145, de 04/03/2023, RESOLVE: dispensar, a pedido, o servidor **Jailton Luiz da Silva**, matrícula nº 12023-5, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Henrique José Queiroz Costa

Diretor-Presidente

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

Aviso de Licitação: Processo nº 002/CPL/2024. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 002/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e disponibilização de Acesso Dedicado à Internet (ADI) de 1 Gbps, 500 Mbps, 100 Mbps e 50 Mbps, para atender as demandas da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE (sede e filiais). **Início de acolhimento de Propostas:** 26.01.2024. **Limite de acolhimento de Propostas:** 23.02.2024, às 13h:30. **Data e hora da Disputa:** dia 23.02.2024, às 14h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br Milena Sena - Coordenadora da Disputa/CPL.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Aviso de Licitação: Processo nº 034/2023. **Modalidade:** Licitação Eletrônica nº 001/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria das demonstrações contábeis e financeiras e emissão de relatórios circunstanciados e pareceres sobre as demonstrações contábeis e financeiras semestrais e anuais da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e no edital. **Valor Global Estimado:** O valor será sigiloso, atendendo ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Início de acolhimento de Propostas:** 26.01.2024. **Limite de acolhimento de Propostas:** 22.02.2024, às 9h:30. **Data e hora da Disputa:** dia 22.02.2024, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Através dos Fones: (81) 3183-7461 / 3183-7450, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, E-mail: cpl@age.pe.gov.br. O edital estará disponível no site da disputa e também no www.age.pe.gov.br. **Luiz Bezerra**, Coordenador da Disputa e Presidente da CPL.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO, TAC, ADITIVO E ACORDO DE PARCERIA

Contrato 034/2023, Processo 0212.2023.AC-60.IN.0016. SAD, ARP 0030.00.2023.GOV.SAD.PE, Companhia Editora de Pernambuco – CEPE CNPJ/MF 10.921.252/0002-98. Prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos da ATDEFN, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Valor total: R\$ 240.837,30, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 12 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura: 15/12/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato 036/2021, Jangada Hotéis Limitada ME, CNPJ/MF 35.353.523/0001-04. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e alimentação em Recife, de pacientes TFD e demais necessidades da ATDEFN. Valor: R\$ 109.500,00, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Data de assinatura: 18/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 006/2022, Meso Oceânica Serviços de Embarcações Ltda, CNPJ/MF 13.966.745/0001-51. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte marítimo de materiais diversos. Valor total: R\$ 1.500.000,00, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 24/12/2023 a 23/12/2024. Data de assinatura: 21/12/2023.

Termo de Ajuste de Contas 058/2023, SEI 0030900038.002769/2023-20, Cardiauto Distribuidora e Corretora de Automóveis Ltda, CNPJ/MF 09.491.184/0001-04. Pagamento à empresa, do valor devido pela locação do imóvel denominado Galpão Comercial, localizado na Av. Caxangá, 1303, Cordeiro, Recife/PE, destinado ao funcionamento específico do Almoarifado e Setor de Transporte do Escritório de Apoio da ATDEFN, referente ao mês de novembro de 2023, sem cobertura contratual. Valor R\$ 4.750,00, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 20/12/2023.

Contrato 035/2023, Processo 0469.2023.AC-56.PE.0403.SAD. DEFN, Pregão Eletrônico 0403.2023, Happy Estruturas e Serviços Ltda, CNPJ/MF 12.851.941/0001-18. Prestação de serviços de produção e organização de evento de Reveillon 2024, para atender

as necessidades da ATDEFN, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 508.900,00, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 90 dias, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 26/12/2023.

6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, PHDM Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ/MF 15.192.068/0001-51. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação. Valor: total: R\$ 325.630,25, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Data de assinatura: 27/12/2023.

Contrato 038/2023, Processo 0147.2023.CCC-DEFN.DL.0118. DEFN., Innova Diagnóstica Comércio e Representações Ltda, CNPJ/MF 06.260.394/0001-01. Fornecimento de reagentes para exames bioquímico, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Hospital São Lucas em Fernando de Noronha. Valor total: R\$ 24.970,93, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 06 meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 29/12/2023.

Termo de Ajuste de Contas 059/2023, SEI 0030900037.003917/2023-33, Sula-Sula Locadora Eireli ME, CNPJ/MF 05.426.164.0001/07. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de locação de veículos, referente ao mês de novembro de 2023. Valor: R\$ 23.932,13, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 29/12/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato 019/2021, RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Eireli, CNPJ/MF 05.465.222/0001-01. Supressão de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento) ao valor do contrato atualizado e prorrogação por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.969,32. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Data de assinatura: 02/01/2024.

Acordo de Parceria Institucional. Partícipes: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Objeto: Acordo de Parceria visando realizar ação de extensão na forma de Curso de Capacitação em Linguagens Artísticas e Acessibilidade Estética. Vigência: 30 dias contados da data de assinatura. Data de assinatura: 03/01/2024.

4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 011/2020, J & J Empreendimentos Noronhenses Ltda (Pousada Ondas do Mar), CNPJ/MF 10.457.410/0001-10. Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, incluindo ou não alimentação, com morte súbita até a conclusão do novo credenciamento em análise na SAD.Valor total: R\$ 341.850,00, a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 20/01/2024 a 19/07/2024. Data de assinatura: 19/01/2024.

Acordo de Parceria Institucional nº 202300545 – URM. Partícipes: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. Objeto: Estabelecer entre as partes termos e condições para viabilizar a realização da parceria no intuito de promover apoio logístico por meio de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para os consultores e funcionários do SEBRAE, bem como a liberação da taxa de permanência, sendo as ações previstas executadas diretamente pelo SEBRAE/PE e realizadas nos períodos de execução definidos juntamente com a ATDEFN. Vigência: 22/12/2023 a 20/10/2024. Data de assinatura: 22/12/2023. **Thallytta Figueró Peixoto** – Administradora Geral.

Termo de Ajuste de Contas 054/2023, SEI 0030900035.005158/2023-63, fundamentado na Nota Técnica 22/2023-GLOG. Azul Linhas Aéreas Brasileira S/A, CNPJ/MF 09.296.295/0001-60. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de passagens aéreas, referente as faturas 43451479, 43720543, 43858949 e 44177666. Valor R\$ 364.318,46, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 15/12/2023.

Termo de Ajuste de Contas 057/2023, SEI 0030900035.005532/2023-21. Darci Honorato da Silva ME (Pousada Mar Azul), CNPJ/MF 73.858.045/0001-75. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de hospedagem, referente a 1º quinzena de dezembro 2023 (dias 01 a 15 de dezembro de 2023), sem cobertura contratual. Valor R\$ 52.710,00, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 15/12/2023. **Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra** – Gerente Geral.

Termo de Ajuste de Contas 060/2023, SEI 0030900017.003004/2023-55, Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Liquidação do valor devido pela ATDEFN a empresa Universo Empreendimentos Eireli, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023, pela prestação de serviço sem cobertura contratual. Valor: R\$ 1.181,863,20, utilizados exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 19/12/2023. **Marcela de Lima Amaral** – Superintendente de Infraestrutura e Obras/ Ordenadora de despesa.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC
ERRATA

Na Portaria APAC nº 009, de 01 de março de 2024, publicada na edição do DOE do dia 02 de março de 2024:
Onde se lê: "...a partir do dia 19 de fevereiro de 2023."
Leia-se: "...a partir do dia 19 de fevereiro de 2024".

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC
AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO POR EDITAL

A Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, vem, por meio deste Edital, informar que a servidora **LUCIANA MEIRA VERAS FIGUEIREDO**, matrícula nº 10.147-8, Analista de Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos - Engenharia Civil, apesar de devidamente notificada no Diário Oficial do Estado, na edição de 07 de dezembro de 2023, não compareceu para reapresentação ao serviço público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis perante à Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP/APAC, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº1.111, Santo Amaro, Recife-PE.
Recife, 26 de março de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente da APAC

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro de 2011, e, nos termos do Decreto nº 55.539/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a Portaria APAC nº 07/2019, de 20 de março de 2019, modificada pela Portaria APAC nº 013, de 09 de novembro de 2023, com a designação de **Ana Rosa de Andrade Lima Leal**, matrícula nº 10.219-9, CPF nº 359.072.744-68, Diretora de Administração e Finanças, como Ordenadora de Despesas da APAC, em substituição a **José Alberto de Siqueira Brandão**, matrícula nº 10.199-0, CPF nº 736.809.234-49.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 020/2024 - Recife, 21 de março de 2024.
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.
Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;
Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021. **RESOLVE:**
Art. 1º – Contratar candidata adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9807-8	105	EWILAINE SANTOS DA SILVA	ASSIST. DE APOIO ADMINISTRATIVO II	22/03/2024

Art. 2º - Determinar que o candidato tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: CASA CIVIL
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE
BIMESTRE: 1º BIMESTRE DE 2024

VALORES EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE INVESTIMENTOS		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO		DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			PROGRAMA	AÇÃO		
	24.670.962	24.670.962	0026	3397	49.990	49.990
			0026	3399	0	0
			0026	2074	62.763	62.763
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL						
PRÓPRIO						
DO TESOURO						
OUTROS RECURSOS DO TESOURO						
RECURSOS VINCULADOS* DE OUTRAS FONTES						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO						
INTERNAS						
EXTERNAS						
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS		112.753	112.753
					24.558.208	24.558.208
TOTAL DAS FONTES	24.670.962	24.670.962	DEFICIT/SUPERAVIT		24.670.962	24.670.962

*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 2024

CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE

DIRETOR DA ENTIDADE: IGOR PESSOA BURGOS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 255, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...]; CONSIDERANDO, em especial, a Lei Estadual nº 15.900, de 11/11/2016, com alterações introduzidas pela Lei nº 17.641, de 05/01/2022, que estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco [...]. **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer as disposições relativas ao Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no âmbito do Mercado Livre de Gás no Estado de Pernambuco [...]. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação [...]. Recife, 26/03/2024.
CARLOS PORTO FILHO, Diretor-Presidente; **FREDERICO A. MARANHÃO T. DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **LARA P. DE M. MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A Integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 256, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...] **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Capacidade Econômico-Financeira da Compesa para cumprir as metas de universalização estabelecidas pelo Governo Federal, como uma das diretrizes nacionais para o saneamento básico. [...] . **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 26 de março de 2024. **CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**, Diretor-Presidente; **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [a integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. **006/2024**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 146, datada de 05/03/2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no Art. 10-A, § 2º, alínea “F”, da Lei Estadual nº 14.547/2011, ao contratado por tempo determinado **Sr. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula nº **42.942-2**;
Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **RAISSA BRAGA CAMPELO** -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 189/24, de 26 de março de 2024

A Secretária de Criança e Juventude - SCJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022;

III - Considerando as autorizações deliberadas através dos Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 015/2023 de 19/07/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 042/2023 de 16/11/2023 e Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 006/2024 de 08/02/2024;

IV – Considerando o não comparecimento de candidatos convocados através das Portarias Funase nº 110/24 de 19/02/2024; A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem **CONVOCAR** os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados, a comparecerem entre os dias **01, 02, 03, 04 e 05 DE ABRIL/24**, no horário das 8:00 as 16:00 horas, no endereço abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

* O não comparecimento será considerado desistência.

REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONES
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 773 – AFLITOS – RECIFE/PE – CEP: 52.050-225	(81) 31845471

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	72º	BRUNO RAPHAEL DE LIMA SESABRA	NÃO	88.00
02	73º	ANA NATÁLIA GOMES DA SILVA	NÃO	88.00
03	74º	LUAN DO NASCIMETO SOUZA	NÃO	88.00

REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONES
CARUARU	RUA NATALÍCIO SOARES DOS SANTOS, Nº 47 – INDIANAPÓLIS – CARUARU/PE – CEP: 55.026-191	(81) 37277541/37277544

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	211º	MARIA IVANILDA DA SILVA MORAES	NÃO	73.00
02	212º	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	73.00
03	213º	VICTOR BRUNO BARBOSA DA SILVA	NÃO	73.00
04	214º	CLAUDIO CHAVES BRAGA	NÃO	73.00
05	215º	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	NÃO	73.00
06	216º	OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	73.00
07	217º	MARIA ALBERTA SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO	72.00
08	218º	JULIO FAUSTINO DOS SANTOS NETO	NÃO	72.00

REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONES
GARANHUNS	AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.292-270	(87) 37618283/37618475

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	119º	MARIA VERONEIDE DE SOUZA GUEIROS	NÃO	60.00
02	120º	EVANDO LEANDRO DA SILVA	NÃO	60.00
03	723º	MARIA VITÓRIA CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	DEFICIÊNCIA FÍSICA	0.00
04	121º	IDELVÂNIA CRISTINA FERREIRA	NÃO	60.00
05	122º	MAURICEA MARCIA DE ANDRADE	NÃO	60.00
06	123º	INOCENCIO LIBERAL ACIOLY JUNIOR	NÃO	60.00

REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONES
ARCOVERDE	AV. PEDRO II, S/N – CENTRO – ARCOVERDE/PE – CEP: 56.505-000	(87) 38218212/38218210

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
----	---------------	------	------------	------